Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 62/97
CM-PALMITAL 17/02/97
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERRIMENTO Nº 49/97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de que seja dado cumprimento ao que dispõe o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, no que diz respeito ao movimento de caixa do dia anterior que deverá ser publicado diariamente, por edital e afixado na Prefeitura e Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 1.997.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 17 / 02 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
ofício
C. M. Palmital, 17 / 02 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 / 02 / 97
OFÍCIO Nº 150 / 97